

Secretaria Municipal de	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Saúde	NILÓPOLIS



PROC. 444/2022	FL.
Rubrica	Matr.

RESOLUÇÃO SEMUS N°013/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar n° 153/2020, de 23/07/2020, que qualifica Organizações Sociais de Direito Privado sem fins lucrativos, no âmbito do município de Nilópolis-RJ, que atuam na área da saúde.

DEFERE:

O Requerimento de Qualificação formulado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA E SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ 33.927.377/0001-40, com base no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais, apresentado no Processo Administrativo n° 444/2022.

Nilópolis, 31 de março de 2022.

Secretária Municipal de Saúde

Nilópolis-RJ

Maria Nere